



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Documento de Formalização de Demanda: **528/2025**.

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Empresa especializada em serviços de revisão veicular para veículo da Secretaria de Saúde.

-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

Ano/modelo: 2025/2025

Placa: **TQO7C36**

Chassi: 9BGJC7520SB248928

Renavam: 01441345300

Tipo de combustível: Álcool/gasolina

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de **revisão veicular de 10.000 km** se dá devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes, sendo assim os veículos atingem a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta para prevenção de futuros danos e maior durabilidade, conforto e segurança dos nossos motoristas e passageiros/pacientes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, conforme visto no item 9520 daquele documento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em vista tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto em 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por outras Administrações.

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
04	un	Oleo Sintetico 0w		
01	un	Filtro oleo ACDELCO		
01	un	GM vedador bujao		
01	un	filtro ar condicionado		

01	un	higienizador de ar		
01	un	limpeza da cx eva		
01	un	kit lubrificação		
01	un	desengraxante		
01	un	kit visibilidade		
10	un	produto limpeza		
		balanceamento		
		geometria leves		
		mão de obra		

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição destas peças e serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 00X/202X, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação dos serviços e peças para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em busca de ofertar o melhor tratamento para os munícipes esta contratação se faz indispensável, visando a alta demanda de pacientes da Secretaria que necessitam de tratamento em hospitais e consultórios da região e não conseguem se deslocar até essas cidades por conta própria.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração e não haverá contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 19 de agosto de 2025.


Nathália Nunes Cogo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar


Carini Jesus Rosado do Nascimento

Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 19/08/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ